



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

11º EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE **NÍVEL MÉDIO** EM ZONAS ELEITORAIS, POSTOS DE ATENDIMENTO E NA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o 11º Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo para Realização de Estágio de Estudantes de Nível Médio, publicado em 17 de junho de 2024, RESOLVE:

- RETIFICAR a identificação das zonas relacionadas abaixo, constantes do anexo II do edital, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

11	ARAÇATUBA	CR	01 + CR	SIM
299		01 + CR		SIM
013		CR		SIM
385		CR		SIM

Leia-se:

011	ARAÇATUBA	CR	01 + CR	SIM
299		01 + CR		SIM
013	ARARAQUARA	CR	CR	SIM
385		CR		SIM

- EXCLUIR as vagas destinadas às zonas relacionadas abaixo, constantes do anexo II do edital, mantendo as referidas zonas eleitorais com cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

387	BAURU	CR	CR	SIM
023		CR		SIM

176	GUARULHOS	CR	CR	SIM
278		CR		NÃO
279		CR		NÃO
394		CR		NÃO
395		CR		SIM
177	SÃO VICENTE	CR	CR	SIM
340		CR		SIM
137	SOROCABA	CR	CR	SIM
271		CR		NÃO
294		CR		SIM
343		CR		NÃO
282	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CR	CR	NÃO
411		CR		NÃO
412		CR		NÃO

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 25/06/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5513580** e o código CRC **6E57F4ED**.